



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**

**Pregão Eletrônico nº 61/2022**

**Processo Administrativo nº 135316/2022**

Aquisição eventual e sob demanda de uniformes prontos para os servidores das Unidades de Saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

**Processo nº 135316/2022**

**Pregão Eletrônico nº 61/2022**

**Validade: 12(doze) meses**

CERTIFICO que na data <u>20 / 01 / 23</u>
foi publicado no Placar Oficial ( <input checked="" type="checkbox"/> ) / Site ( <input checked="" type="checkbox"/> )
deste Município o (a) <u>ARP nº 05/23</u>
de _____ nº _____ do dia <u>19 / 01 / 23</u>
 Secretário de Administração

No dia 19 de janeiro de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Saúde** representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 61/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

**DADOS DAS EMPRESAS**

**EMPRESA: RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 22.257.401/0001-64**

**ENDEREÇO: Rua Professor Alberto Carneiro, nº 38, Monte das Oliveiras – Manaus/AM**

**FONE: (61) 9 9334-5840/ (92) 9 9435-3909**

**EMAIL: rps.solucoes.mao@contabilizemanaus.com**

**REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Pereira da Silva**

**CPF: 783.365.542-20**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**EMPRESA: CRISTIAN PEREIRA DA SILVA - ME**

**CNPJ:** 17.859.781/0001-77

**ENDEREÇO:** Rua Luiz Gonçalves Rodrigues, Quadra 05, Lote 08, Bairro São José – Palmeiras de Goiás/GO

**FONE:** (64) 3571-2133/ 9994-5250/ 8119-2622/ 9271-4409

**EMAIL:** ludmilanunes\_atelie@hotmail.com/ msatanadv@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL: Cristian Pereira da Silva**

**CPF:** 988.885.441-00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 61/2022.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**VII.** Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 61/2022.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

**RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.257.401/0001-64 estabelecida na Rua Professor Alberto Carneiro, nº 38, Monte das Oliveiras – Manaus/AM, Fone: (61) 9 9334-5840/ (92) 9 9435-3909, E-mail: rps.solucoes.mao@contabilizemanaus.com, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 783.365.542-20, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota cano longo SAMU 192 socorrista	Adventure	13	Par	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00
02	Camiseta confeccionada em algodão; - Possui o símbolo do SAMU na parte frontal e costas- Tamanho – Diversos-OBS: O produto segue todos os padrões SAMU e ministério da saúde	RPS	30	Un	R\$ 28,99	R\$ 869,70
04	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco,	RPS	20	Un	R\$ 31,99	R\$ 639,80



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: p					
05	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: m	RPS	60	Un	R\$ 28,99	R\$ 1.739,40



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

06	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: g	RPS	30	Un	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
07	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita	RPS	20	Un	R\$ 34,99	R\$ 699,80



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: p					
08	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: m	RPS	60	Un	R\$ 37,99	R\$ 2.279,40
11	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas:	RPS	10	Un	R\$ 39,95	R\$ 399,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. Tamanho: EXG					
12	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. Tamanho: gg	RPS	10	Un	R\$ 23,70	R\$ 237,00
14	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro, sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito	RPS	40	Un	R\$ 37,99	R\$ 1.519,60



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo. os logotipos coloridos serão: frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba. tamanho: p					
15	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro, sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo. os logotipos coloridos serão: frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba. tamanho: m	RPS	70	Un	R\$ 38,30	R\$ 2.681,00
16	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de	RPS	90	Un	R\$ 34,50	R\$ 3.105,00





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro, sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo. os logotipos coloridos serão: frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba. tamanho: g					
17	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo ouro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita	RPS	10	Un	R\$ 37,50	R\$ 375,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: p					
19	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: p	RPS	10	Un	R\$ 37,50	R\$ 375,00
20	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e	RPS	10	Un	R\$ 29,99	R\$ 299,90



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: m					
21	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: g	RPS	10	Un	R\$ 37,50	R\$ 375,00
22	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo ouro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da	RPS	10	Un	R\$ 25,50	R\$ 255,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. Tamanho: gg					
23	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo ouro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. Tamanho: exg	RPS	05	Un	R\$ 25,99	R\$ 129,95
24	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente	RPS	10	Un	R\$ 27,99	R\$ 279,90



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. Tamanho: gg					
25	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. Tamanho: exg	RPS	05	Un	R\$ 27,99	R\$ 139,95
26	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor	RPS	01	Un	R\$ 24,50	R\$ 24,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	da gola amarelo ouro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: m					
27	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro, sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo.os logotipos coloridos serão:frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da	RPS	50	Un	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	gestão de piracanjuba.tamanho: gg					
28	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro, sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo.os logotipos coloridos serão:frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba.tamanho: exg	RPS	10	Un	R\$ 38,30	R\$ 383,00
29	Camiseta polo básica tradicional, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada no ombro e na manga, contendo 3 (três) botões "tipo casa" de 1cm de diâmetro cada na cor azul escuro; a cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola branca com uma listra azul escuro grossa e outra listra azul escuro mais fina, as mesmas listras nos punhos da manga na cor azul escuro,	RPS	15	Un	R\$ 38,30	R\$ 574,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	sendo uma mais grossa e uma mais fina. Bolso ao lado direito da camiseta com as logomarcas descritas abaixo bordadas no mesmo. os logotipos coloridos serão: frente: logomarca colorida da gestão da prefeitura de piracanjuba e da logomarca do sus apresentadas no bolso. Costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba. tamanho: exgg				
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>					<b>R\$ 22.878,90</b>

**CRISTIAN PEREIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.859.781/0001-77 estabelecida na Rua Luiz Gonçalves Rodrigues, Quadra 05, Lote 08, Bairro São José – Palmeiras de Goiás/GO, Fone: (64) 3571-2133/ 9994-5250/ 8119-2622/ 9271-4409, E-mail: [ludmilanunes\\_atelie@hotmail.com/](mailto:ludmilanunes_atelie@hotmail.com) [msatanadv@gmail.com](mailto:msatanadv@gmail.com), neste ato representado pelo **Sr. Cristian Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 988.885.441-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Camiseta gola redonda básica tradicional manga longa e punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro:	Cristian	30	Un	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. tamanho: g					
10	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. Tamanho: GG	Cristian	20	Un	R\$ 39,95	R\$ 799,00
13	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola azul escuro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da atenção primária a saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus.	Cristian	10	Un	R\$ 39,95	R\$ 399,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo azul escuro: agente de saúde. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente comunitário de saúde em azul escuro. Tamanho: exg					
18	Camiseta gola redonda básica tradicional com punho branco, manga curta, confeccionada em tecido de malha fria com costura reforçada, cor do corpo da camiseta será branca e cor da gola amarelo ouro, sendo que, ao lado direito, escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias; logomarcas descritas abaixo: os logotipos coloridos serão: mangas: do lado direito logomarca da vigilância em saúde, e manga do lado esquerdo logomarca do sus. frente: escrita maiúscula na cor branca e fundo amarelo escuro: agente de endemias. costas: logomarca colorida da gestão de piracanjuba e a escrita agente de endemias em amarelo escuro. tamanho: g	Cristian	10	Un	R\$ 39,95	R\$ 399,50
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 2.796,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 25.675,40</b>

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 25.675,40 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 – F. 416 – Material de Consumo**

**55.01.10.301.1007.2.039 – 3.3.90.30.00 – F. 457 – Material de Consumo**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.00 – F. 470 – Material de Consumo

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 61/2022, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irremediáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**DA FORMA DE ENTREGA**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

I. A CONTRATADA deverá apresentar a paleta de cores de acordo com este termo de referência quando for feita a solicitação dos Uniformes.

II. A CONTRATADA deverá comparecer em local determinado pela Secretaria de Saúde no prazo de 05 (cinco) para que sejam tiradas as medidas dos servidores.

III. A CONTRATADA deverá que deslocar com os uniformes prontos para realização da primeira prova em até 30 (trinta) dias após a realização da tirada de medidas.

IV. Os uniformes que ficarem em desacordo com as medidas e modelos deverão ser ajustados e entregues em até 20 (vinte) dias.

V. Após a primeira prova os Uniformes que ficarem de acordo com o modelo e medida deverão ser entregues em até 10 (dez) dias.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 61/2022, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 05 de janeiro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 16 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023

  
**Fernando de Paula Dias**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

**RAFAEL PEREIRA**

**DA**

**SILVA:78336554220**

Assinado de forma digital por

RAFAEL PEREIRA DA

SILVA:78336554220

Dados: 2023.01.16 13:38:58

-03'00'

**RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

Contratada

**CRISTIAN PEREIRA DA SILVA – ME**

Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023

  
**Fernando de Paula Dias**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

Contratada

**CRISTIAN**  
**PEREIRA DA**  
**SILVA:1785978**  
**1000177**

Assinado de forma  
digital por CRISTIAN  
PEREIRA DA  
SILVA:17859781000177  
Dados: 2023.01.20  
09:21:01 -03'00'

**CRISTIAN PEREIRA DA SILVA – ME**

Contratada